



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 056/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **instalação de semáforos em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos e aumentar a segurança de pedestres e motoristas.**

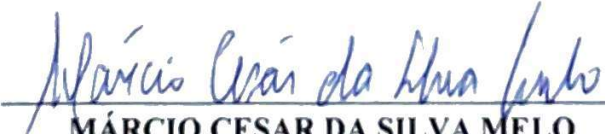
JUSTIFICATIVA:

A segurança viária é uma preocupação constante em nossa cidade. Muitos cruzamentos e vias de grande movimento representam perigo para pedestres e motoristas, sendo a ausência de sinalização adequada um dos fatores que contribuem para o aumento do número de acidentes.

A instalação de semáforos em pontos críticos é uma medida urgente e necessária para prevenir acidentes, organizar o trânsito e garantir maior segurança para todos que circulam diariamente pelo município.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que reflete o anseio dos moradores e contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e a preservação de vidas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.


MÁRCIO CESAR DA SILVA MELO
VEREADOR